



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ACTA Nº 13/2021-2025

Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e sete minutos, hora a que a Mesa constatou a existência de quórum, reuniu a Assembleia de Freguesia convocada para as vinte horas.

VERIFICARAM-SE AS SEGUINTE PRESENÇAS:

MEMBROS ELEITOS:

- **Luzia Gonçalves da Costa – Presidente da Assembleia**
- **Carlos Manuel Dimas Pinto – Primeiro Secretário**
- **Célia Maria da Silva Venceslau – Segunda Secretária**
- **Joaquim Beato Malaquias**
- **Luísa Maria Coito Dinis**
- **Hélder Nuno Fragata Jacinto**
- **David da Silva Vicente**
- **João Carlos Contente dos Santos**

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO:

- **João Filipe Pereira Lourenço - Presidente**
- **Lígia Maria Custódio Marques Luís Serrão - Secretária**
- **Luís Filipe Dias Alexandre - Tesoureiro**

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO

Foram apresentados os pedidos de substituição dos membros da Assembleia de Freguesia, Alexandre Emanuel Leiras Leal Pinto, justificou a sua falta pedindo substituição, tendo sido substituído pelo membro da Assembleia David Vicente da Silva, do membro Marta Catarina Marques Ribeiro, justificou a sua falta pedindo



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

substituição, tendo sido substituído pelo membro da Assembleia Luísa Maria Coito Dinis e o membro da Assembleia de Freguesia Bernardo Filipe Louro Ferreira justificou a sua falta por motivos de saúde, tendo sido substituído pela Primeira Secretária, Luzia Gonçalves da Costa.

Nesta sequência foi chamado para Primeiro Secretário, Carlos Manuel Dimas Pinto e foi colocado à Mesa a apresentação para Segundo Secretário, tendo-se voluntariado Célia Maria da Silva Venceslau.

Foi pela Presidente da Assembleia colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

ACTA DA SECÇÃO ANTERIOR

Acta nº 12/2021-2025 da Sessão Ordinária do dia treze do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e três que, tendo sido enviada, via email, a todos os membros da Assembleia, foi dispensada a sua leitura, e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, não tendo, a mesma, sido votada esta por parte do membro **Luísa Maria Coito Dinis**, por não ter estado presente na referida Assembleia de Freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi pela Presidente da Assembleia aberto as inscrições para o Período Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito o Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para solicitar que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, por motivo de entrega na Câmara Municipal para recebimento de verbas relacionadas com a Transferência de Competências e para envio ao Tribunal de Contas.

Ainda na posse da palavra, o Presidente da Junta de Freguesia, informou todos os Membros da Assembleia de Freguesia que, o "Relatório de Observância do Direito de Oposição", faz parte dos documentos a apresentar nesta Assembleia para conhecimento, e que se refere ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte três, ao abrigo da LEI nº 24/98, de 26 de Maio, que não é mais do que uma explanação da forma como foram transmitidas e dadas a conhecer ao longo do ano de dois mil e vinte três, as actividades e iniciativas



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

realizadas por esta Junta de Freguesia, bem como, efectuado, pelo Executivo, convite à totalidade dos partidos representados na Mesa de Assembleia de Freguesia, para ouvir as suas propostas das "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte quatro e enviou as propostas, via email, para todas as forças políticas, de forma a haver pronúncia.

Todos os Membros da Assembleia tomaram conhecimento do referido Relatório.

ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias;
2. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2023;
3. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
4. Apreciação e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto;
5. Apreciação e votação do Orçamento rectificativo para o ano de 2024 – 1ª alteração modificativa - Integração do Saldo de Gerência de 2023;
6. Apreciação do projeto de Regulamento e Tabelas de Taxas;
7. Análise e votação da proposta de celebração do Protocolo de Cedência do Direito de Superfície dos espaços: Recinto do Polidesportivo e Parque Infantil.

(01)Ponto um da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto um da Ordem do Dia – "Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias" tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Foi, pelo Presidente da Junta de Freguesia, efectuada a apresentação da Informação escrita, tendo sido projectada e realizada a explicação do documento,



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

que se arquiva, fazendo parte integrante desta acta, tendo sido enviado, via email, a todos os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Após a apresentação do documento, foi pela Presidente da Assembleia aberto o período de debate à informação apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, tendo-se inscrito o membro João Carlos Contente dos Santos.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao membro João Carlos Contente dos Santos que na posse da palavra deu os parabéns ao executivo pelo trabalho executado na fonte do Talvai e no Parque de Merendas da Roda assim como o parque infantil instalado na escola do Reguengo da Parada.

(02) Ponto dois da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto dois da Ordem do Dia – “Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2023”, tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Na posse da palavra o Presidente da Junta informou que o presente relatório de gestão referente a 31 de Dezembro de 2023, e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 31 242,65€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 66 745,62€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 87,47% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 81,94%.

Foi dado cumprimento à Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto -Lei nº 127/2012,



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

de 21 de Junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de dois mil e vinte três, foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de dois mil e vinte quatro, cujo valor é de 3 690€, e de obrigações no valor de 1 486,80€ respeitando no seu fundamental às retenções das remunerações de Dezembro.

O "Relatório de Gestão e Contas de Gerência", relativo ao exercício financeiro de 2023, arquiva-se, fazendo parte integrante desta acta, tendo sido enviado, via email, a todos os elementos da Mesa da Assembleia.

O Presidente colocou-se à disposição para alguma questão.

Foi pela Presidente da Assembleia abertas as inscrições, não tendo havido.

Seguidamente, foi colocado à votação pela Presidente da Assembleia o Relatório de Gestão e Contas de Gerência, relativo ao exercício financeiro de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade.

(03) Ponto três da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto três da Ordem do Dia "Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais", tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Foi, pelo Presidente da Freguesia, efetuada a uma breve explicação do documento, no qual constam todos os bens inventariados, tendo sido enviado, via email, a todos os elementos da Mesa da Assembleia.

Após a explicação do documento em causa e que se arquiva, fazendo parte integrante desta acta, foi pela Presidente da Assembleia aberto inscrições, não se tendo inscrito nenhum membro.

(04) Ponto quatro da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto quatro da Ordem do Dia "Apreciação e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

de Tornada e Salir do Porto, tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Na posse da palavra o Presidente da Junta, informou os Municípios podem delegar competências nas Freguesias que são da competência do Município, mas pelo fator de proximidade e de racionalização dos recursos disponíveis, a União das Freguesias substitui-se ao Município e efetuou a requalificação do parque infantil da Escola e Jardim de Infância do Reguengo da Parada. O contracto Interadministrativo, presente para aprovação, é para que possamos ser ressarcidos dos custos suportados pela União das Freguesias na implementação do referido Parque Infantil.

Foi pela Presidente da Assembleia aberto as inscrições e, não tendo havido inscrições, foi colocado à votação pela Presidente da Assembleia a minuta Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, tendo sido aprovado por unanimidade.

(05) Ponto cinco da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto cinco da Ordem do Dia "Apreciação e votação do Orçamento retificativo para o ano de 2024 – 1ª alteração modificativa - Integração do Saldo de Gerência de 2023"

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar

A Junta de Freguesia vem submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2024, com a incorporação do saldo da gerência de 2023, na rubrica da receita "16.01.01 – Na posse do serviço" no valor de €31 242,65€, e correspondente distribuição nas rubricas da despesa, assim como o reforço da verba referente ao Contracto Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Caldas da Rainha e a União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto e a inclusão do valor da realização do Orçamento Participativo



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

referente ao ano de 2023. Os valores do reforço ao orçamento constam dos mapas em anexo fazendo parte integrante da presente ata e que se arquivam

O Presidente da Junta, referiu que o reforço total do orçamento foi no valor de 65 286,59€.

Não tendo havido mais inscrições, foi pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

(06) Ponto Seis da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto seis da Ordem do Dia "Apreciação do projeto de Regulamento e Tabelas de Taxas"

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar

Na posse da palavra o Presidente da Junta informou a necessidade da União das Freguesias ter um Regulamento e Tabelas de Taxas atualizado, e este tem que ter por base um estudo da fundamentação económico-financeira das taxas criadas, apresenta-se assim o projeto de Regulamento e Tabelas de Taxas da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto que se encontra em apreciação e consulta pública no site, na próxima Assembleia de Freguesia, apresentar-se-á para aprovação tendo em atenção as sugestões decorridas da exposição à consulta pública.

Foi pela Presidente da Assembleia abertas as inscrições, não tendo havido.

(07) Ponto Sete da Ordem do Dia:

Foi pela Presidente da Assembleia introduzido o ponto sete da Ordem do Dia "Análise e votação da proposta de celebração do Protocolo de Cedência do Direito de Superfície dos espaços: Recinto do Polidesportivo e Parque Infantil."

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Na posse da palavra o Presidente da Junta, informou que este assunto já foi debatido várias vezes, atrasou-se pelo facto da eleição de novos corpos dirigentes, finalmente está acordado e este protocolo tem a finalidade da cedência daqueles



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

espaços para a requalificação do Parque Infantil e do Polidesportivo e com finalidade daqueles espaços ficarem com utilidade pública por vinte e cinco anos. Foi pela Presidente da Assembleia aberto as inscrições e, não tendo havido inscrições, foi colocado à votação pela Presidente da Assembleia a proposta de celebração do Protocolo de Cedência do Direito de Superfície dos espaços: Recinto do Polidesportivo e Parque Infantil, tendo sido aprovado por unanimidade.

Tendo em conta a solicitação do Presidente da Junta de Freguesia para aprovação da presente ata em minuta, foi pela Presidente da Assembleia questionada a Mesa se havia oposição, pelo que, não tendo havido oposição à solicitação, colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

HORA DE ENCERRAMENTO

Eram vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos, quando pela Presidente da Assembleia de Freguesia foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Os Membros da Assembleia,

(Luzia Gonçalves da Costa)

(Carlos Manuel Dimas Pinto)

(Célia Maria da Silva Venceslau)